



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

EDITAL NO 01/2019 - PREXC/ PRAEC/PROPLAN/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA/UFPI EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ARBITRAGEM DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS (JUFPI 2019)

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e do Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Piauí (UFPI), estabelecem neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos para arbitragem dos JUFPI 2019.

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- A UFPI reafirma seu compromisso com o estímulo ao esporte universitário, considerando-o como uma das dimensões que contribuem para a formação plena do estudante, capacitando-o para o trabalho em equipe, para a competição saudável, para a melhoria dos seus hábitos de saúde e como ferramenta de inclusão social.
- O benefício de que trata este edital consiste em conceder aos estudantes da Universidade Federal do Piauí, uma (01) cota de bolsa para realização de arbitragem dos JUFPI 2019.
- Os (as) candidatos (as) ao benefício devem ser estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Piauí, que tenham curso de formação de árbitros e/ou que tenham sido aprovados na disciplina do Curso de Licenciatura em Educação Física correspondente à modalidade esportiva que pretendem concorrer, discriminados na sequência deste edital (ANEXO I).
- O candidato não poderá participar, como atleta do JUFPI 2019, da modalidade à qual pretenda concorrer ao benefício deste edital.
- O estudante contemplado com o benefício se comprometerá a participar de todas as etapas dos JUFPI 2019, respeitando o Regulamento Geral e Específico publicado em 30 de setembro de 2019 (EDITAL NO __/2019 - PREX/PRAEC/DEF - UFPI) e seguir as orientações do Comitê Organizador do JUFPI 2019.
- O estudante contemplado deverá ter disponibilidade para viajar para os campi fora de sede da UFPI (Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba), se necessário, incluindo finais de semana.
-

2 DAS BOLSAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 50 cotas de bolsas (R\$ 400,00), uma por aluno contemplado;
- 2.2. O benefício será depositado em cota única na conta corrente nominal do beneficiário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

2.3. Caso venham a ser disponibilizadas mais bolsas posteriormente à data de publicação deste edital, as mesmas poderão ser adicionadas a este para fins de contemplação do mesmo, estando sujeitas às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

3 DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. São critérios cumulativos para participação na seleção objeto deste edital:

3.1.1. Matrícula regular na UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela;

3.1.2. Curso de arbitragem comprovado na modalidade a que pretende concorrer e/ou aprovação na disciplina do Curso de Licenciatura em Educação Física correspondente à modalidade esportiva que pretende concorrer;

3.1.3. Vivência prática na arbitragem da modalidade que pretende concorrer;

3.2. Em caso de empate nos critérios acima e indisponibilidade de vagas para todos os candidatos empatados, será contemplado o estudante que apresentar maior índice de rendimento acadêmico (IRA), maior nota na disciplina correspondente à modalidade esportiva que concorrer e de maior idade, nesta ordem.

4 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da Coordenação do Curso de Educação Física da UFPI, conforme cronograma constante no item 8 deste edital, com a seguinte documentação comprobatória:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

b) Cópia simples de RG e CPF;

c) Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizado;

d) Comprovante de curso de arbitragem na modalidade pretendida (quando for o caso), conforme item 3.1.2 deste edital.

e) Comprovante de dados bancários (conta CORRENTE), não serão aceitas contas de terceiros e nem conta poupança.

4.2. O processo seletivo compreenderá a fase de análise documental e será realizado pelo Comitê Organizador do JUFPI 2019;

Para a análise e avaliação do processo seletivo, poderá ser realizada outra forma de apuração, tal como entrevista individual.

5 DO RESULTADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

5.1. O resultado da seleção será divulgado, conforme cronograma constante no item 8 deste edital, em relação nominal e por ordem de classificação dos candidatos, no mural da secretaria da Coordenação do Curso de Educação Física, site da UFPI (www.ufpi.br) e página da PREXC (www.ufpi.br/prexc).

5.2. É de inteira responsabilidade do estudante o acompanhamento do processo seletivo.

6 DA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS BENEFICIADOS

6.1. Os alunos selecionados deverão seguir as orientações acordadas com o Comitê Organizador do JUFPI 2019;

6.2. Os alunos que não seguirem os termos vigentes poderão ser desligados do benefício.

7 DO CANCELAMENTO

7.1 O benefício poderá ser cancelado quando houver:

- a) Trancamento do curso;
- b) identificação de fraude na comprovação dos critérios para concessão de auxílio.
- c)

8 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS - Horários
Lançamento do Edital	30/09/2019 -Até 12:00h
Inscrição e entrega da documentação	30/09/2019 - De 14:00 às 17:00h E 01 E 02/10/2019 - De 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h
Análise documental	03/10/2019
Resultado final	04/10/2019—Até às 12:00h
Assinatura do termo de compromisso	07/10/2019 -Até as 17:00h

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os documentos apresentados não serão devolvidos;

9.2. Todas as informações fornecidas pelo estudante estarão sujeitas à verificação. Comprovada a inconsistência ou falsidade das informações apresentadas, o estudante perderá o direito ao benefício, a qualquer tempo, além de estar sujeito às penalidades previstas no regramento interno da UFPI, sem prejuízo das sanções civis e penais; 9.3.



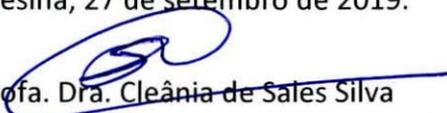
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

A participação nessa seleção implica aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital;

9.4. Os casos omissos e as situações não contempladas neste edital serão resolvidos pelo Comitê Organizador do JUFPI 2019;

9.5. Esse edital entrará em vigor na data de sua publicação.

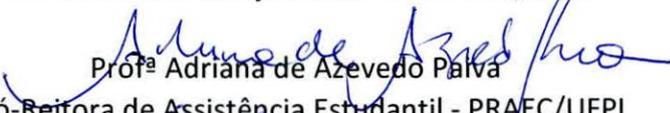
Teresina, 27 de setembro de 2019.


Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

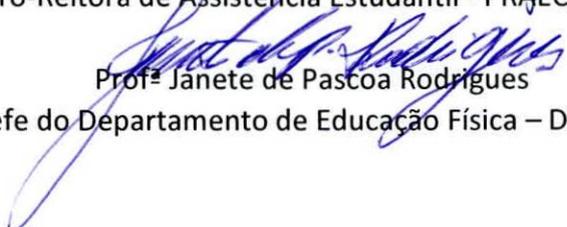
Pró-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC/UFPI


Prof. Dr. André Macêdo Santana

Pró-Reitor de Planejamento - PROPLAN/UFPI


Profª Adriana de Azevedo Paiva

Pró-Reitora de Assistência Estudantil - PRAEC/UFPI


Profª Janete de Pascoa Rodrigues

Chefe do Departamento de Educação Física – DEF/UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

ANEXO I

Modalidades esportivas do JUFPI 2019	
Modalidades individuais	Corrida de 5 Km
	Natação
	Atletismo
Modalidades Coletivas	Futsal
	Handebol de Quadra
	Vôlei de Praia
	Vôlei de Quadra
	Basquetebol 3X3

7





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS -PRAEC
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil; Telefone: (86) 3215-5860

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO ALUNO

NÚMERO DE MATRÍCULA			
NOME COMPLETO			
CPF		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
E-MAIL:			
TELEFONE FIXO ()			
TELEFONE MÓVEL ()			
CURSO			
MODALIDADE ESPORTIVA			

M

Teresina/PI____/____/_____.

Assinatura do Bolsista

M

[Handwritten signature]